

INDICAÇÃO

EMENTA

A deputado infrafirmada, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Governo do Estado da Bahia solicitando o **COMPLETO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, COM ALARGAMENTO DA VIA E INFRAESTRUTURA PARA O DEVIDO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAS, BEM COMO ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA BA 392, NO TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ADUSTINA E ANTAS, PASSANDO PELOS MUNICÍPIOS DE FÁTIMA E CÍCERO DANTAS**, promovendo a adequação desta rodovia às normas técnicas e exigências dos órgãos reguladores (ANTT e AGERBA), a fim de permitir a melhor trafegabilidade na região em todos os sentidos da via, ofertando conforto e segurança aos motoristas e demais usuários da rodovia.

JUSTIFICATIVA

O Brasil é um país de dimensões continentais, sendo o maior em extensão territorial na América do Sul. Entretanto, a pequena cobertura do modal ferroviário e a insuficiência de soluções logísticas ligadas ao transporte aéreo e aquático implicam na utilização de rodovias como o principal método de deslocamento interterritorial, tanto no que se refere à locomoção de pessoas quanto ao transporte de insumos e produtos comerciais.

Neste quadro, entende-se que a garantia da melhor qualidade das estradas constitui-se como condição imprescindível à boa trafegabilidade, redundando, portanto, na conexão entre os grandes conglomerados urbanos e as demais regiões do país, sobretudo o interior pujante que tem apresentado grande desenvolvimento econômico devido às atividades da agropecuária.

Ademais, é apropriado destacar a inconfundível correlação entre a manutenção de condições adequadas à trafegabilidade em rodovias e o desenvolvimento econômico regional, haja vista que a economia brasileira é altamente dependente do transporte rodoviário. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, além de possuir densidade e vascularização muito superiores em comparação aos outros modais, o supracitado modelo de locomoção representa cerca de 61% de toda carga transportada no Brasil. Daí pode-se perceber que as rodovias são as artérias de escoamento de produção agrícola e industrial mais importantes à cadeia de suprimentos.

Vale mencionar, também, que a má qualidade das rodovias pode implicar em custos de manutenção mecânica para os veículos, custos estes que têm potencial para aumentar o preço final dos produtos, constituindo, então, empecilho à aquisição de bens de natureza econômica. Logo, se pistas ruins têm um poder de comprometer os diferenciais competitivos numa região, estradas boas trazem consigo a possibilidade de menores custos logísticos e, por conseguinte, maiores vantagens comparativas.

Remando por outro norte, observa-se a imprescindibilidade das regulares atividades de manutenção nas rodovias para que seja preservada a integridade dos condutores de veículos que diariamente utilizam autoestradas, tendo em conta que fissuras, buracos ou crateras no asfalto não raramente são responsáveis por acidentes de trânsito.

A esse respeito, ressalte-se, a Constituição do Estado da Bahia, em seu artigo 206, preconiza que “*Os sistemas viários e os meios de transporte aeroviário, hidroviário, ferroviário e rodoviário subordinam-se à preservação da vida humana, à segurança e conforto dos cidadãos, à defesa do meio ambiente e à preservação do patrimônio arquitetônico, paisagístico e ecológico.*”

Considerando o exposto até então, apresento a situação experimentada pela BA 392, notadamente o trecho que liga os municípios de Adustina e Antas, passando pelos municípios de Fátima e Cícero Dantas, localizados na região geográfica intermediária de Paulo Afonso. Essa rodovia tem sofrido com a eventual falta de estrutura para o seu bom funcionamento.

Destaque-se que a região apontada por ocasião da presente indicação se notabiliza pela produção de feijão, milho, castanha de caju, amendoim, fumo, aipim e mais. Nesse sentido, observa-se não apenas uma produção singela para fins de consumo interno, do contrário, vê-se uma produção robusta, inclusive para fins de exportação, apresentando-se como um importante vetor de crescimento econômico e desenvolvimento humano para o Estado da Bahia.

O escoamento da produção dessa região é feito, em grande parte, pela rodovia supracitada, fato que expõe, de maneira indiscutível, a premente necessidade de empreender todos os esforços possíveis para que se tenha a estrutura necessária para o regular desenvolvimento das atividades de locomoção na região.

De forma imediata, a BA 392 carece de atenção especial na malha asfáltica. Nesse particular, tal atenção envolve mais do que circunstanciais estratégias de micro recuperação, tendo em vista que operações tapa-buraco serão insuficientes para resolver os problemas existentes nessa rodovia. Antes, o que se solicita é uma contundente requalificação estrutural que leve em conta a natureza diversificada dos veículos que trafegam pela região, bem como a incidência de chuvas que potencializam o desgaste do asfalto. Há de se considerar, também, os declives e a sinuosidade da região.

Para mais, são necessários investimentos para o alargamento da pista, requalificação dos acostamentos, soluções de engenharia para o escoamento de águas pluviais, iluminação, bem como a devida sinalização vertical e horizontal por toda a extensão da pista.

Por isso, a fim de garantir a segurança dos condutores de veículos, bem como favorecer o desenvolvimento econômico dos Municípios Adustina, Antas, Cícero Dantas e Fátima, fortalecendo o turismo e favorecendo o transporte de pessoas, mercadorias e serviços, solicito atenção especial e investimentos do Governo Estadual nesta importante rodovia, a fim de garantir condições suficientes para o uso da BA392.

Pelos motivos anteriormente expostos, com fulcro no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, encaminho a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Governo do Estado da Bahia para **COMPLETO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, COM ALARGAMENTO DA VIA E INFRAESTRUTURA PARA O DEVIDO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAS, BEM COMO ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA BA 392, NO TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ADUSTINA E ANTAS**

, **PASSANDO PELOS MUNICÍPIOS DE FÁTIMA E CÍCERO DANTAS**, promovendo a adequação desta rodovia às normas técnicas e exigências dos órgãos reguladores (ANTT e AGERBA), a fim de permitir a melhor trafegabilidade na região em todos os sentidos da via, ofertando conforto e segurança aos motoristas e demais usuários da rodovia.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022.

DEPUTADA ESTADUAL KÁTIA OLIVEIRA